



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 072/2019.

Em, 19 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A
REIMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRAVESSIA DO
CANAL DO ITAJURU POR MEIO DE BARCA.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a reimplantação de travessia do Canal do Itajuru por meio de barca.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A reimplantação do serviço de travessia do Canal do Itajuru será de grande importância para a população. Há uma demanda enorme de pessoas que precisam atravessar para chegar até seu local de trabalho.

É muito importante essa locomoção, tanto para quem vai para Gamboa, quanto para quem vem para o Centro de Cabo Frio, além de que seria de um grande acolhimento turístico, no caso, de turistas visitarem as famosas lojas da rua dos biquínis que é o maior polo de moda praia do Estado do Rio, gerando assim benefícios através de impostos para nosso Município.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.